

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-191/2014
AO(S) DOCUMENTO(S) CONFORME PROCESSO-502/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 28/08/2014 09:11:52

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 072/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. Salienta-se que existiu uma divergência de posicionamentos quanto a necessidade ou não de Impacto orçamentário financeiro acostado ao projeto de lei, mesmo assim, o executivo municipal providenciou o documento em questão, o que motiva sua consequente apreciação em Plenário.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator